



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 93 /2016.

Ibiúna, 07 de março de 2016.

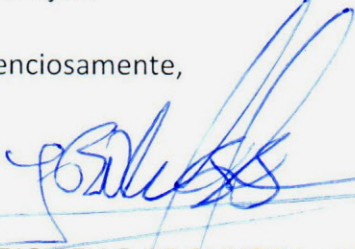
SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 07/03/2016
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 42/2016, datado de 18 de fevereiro de 2016, encaminhando cópia da indicação n. 15/2016, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, em anexo a informação prestada pelo Sr. Secretário Municipal de Segurança.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

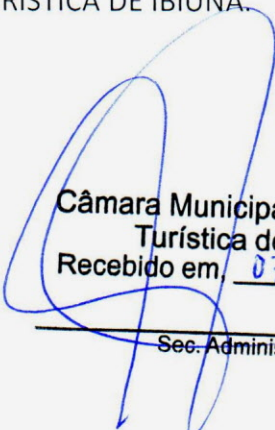

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 07/03/2016
16.444
Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ibiúna, 26 de fevereiro de 2016.

OFICIO Nº 43/GS/2016.

De Roberto Antonio Alves da Silva

Secretário de Segurança Municipal

Ao Sr Fábio Bello de Oliveira.

Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Ibiúna.

Assunto: Informação.

Referência: Construção de Sede para a Guarda Civil Municipal - Ibiúna

Anexo: Requerimento nº 15/2016 Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

1. Conforme determinação e em resposta ao requerimento em referência, remeto o expediente a Vossa Excelência informando que há estudos para construção de uma Sede definitiva para a GCMI.

2. Sendo só o que se apresenta para este momento, aproveito a oportunidade, para cumprimenta-lo e renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROBERTO ANTONIO ALVES DA SILVA

Secretário de Segurança Municipal